



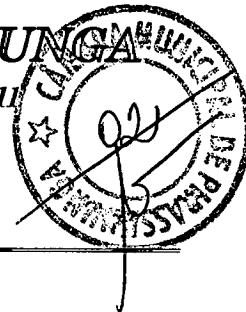
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3970 PROJETO DE LEI Nº 26/2011

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

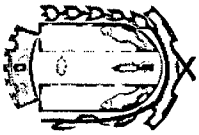
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

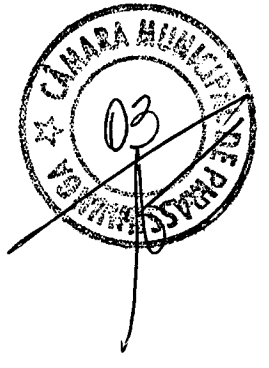
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3970
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Valores expressos em R\$, milhares médios/2011

ACRÉSCIMO										
Programa: 6006 - Recursos Naturais e Meio Ambiente										
Objetivo: Atender Convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos										
Órgão Responsável Principal: 18.01.00										
Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente										
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Meta física 2010 -2013	Valor 2011	Valor - PPA 2010-2013		
2466 - Prog Ident e Controle da População de Cães e Gatos	18	541	Sec Agricultura e Meio Ambiente				78	78		
Total do Acréscimo							78	78		
Excesso de Arrecadação da Receita										
Discriminação										
					Estimativas		Total			
					2010	2011	2012	2013		
Recursos através do excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.					0	78			78	
Justificativa das Modificações:										
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 26/2011 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

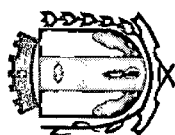
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de março de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

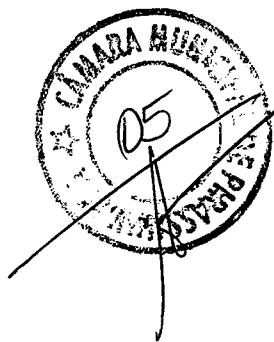
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO										
Programa: 6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente										
Objetivo: Atender Convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos										
Órgão Responsável Principal: 18.01.00										
Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente										
Indicador				Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Meta física 2010 - 2013	Valor 2011	Valor - PPA 2010-2013	Valor 2011	
2466 – Prog Ident e Controle da População de Cães e Gatos	18	541	Sec Agricultura e Meio Ambiente				78	78	78	
							Total do Acréscimo			78
Excesso de Arrecadação da Receita										
Discriminação										
Recursos através do excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.										
Total										
Estimativas										
2010										
2011										
2012										
2013										
0										
78										
78										

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.*

Pirassununga sofre com a problemática da superpopulação de cães e gatos devido a falta de políticas eficientes para o controle da procriação desses animais e conscientização sobre posse responsável por parte de seus proprietários. Como dado estatístico, no ano de 2009 foram vacinados contra raiva animal, mais de 1400 cães e mais de 2700 gatos. População esta que segundo dados históricos, cresce em média 3% ao ano.

Nos últimos anos as ONGs de proteção animal têm desenvolvido iniciativas louváveis no sentido de realizar esterilizações a baixo custo. Atualmente três organizações se destacam neste sentido: a ONG Todo Bicho, a Associação Santo Animal – ASA2 e a Associação Amigos dos Animais. Trabalho que já mostra impacto na área de redução de crias indesejadas, porém há muito o que se fazer nesta área.

Baseada em fatos, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem como estratégia a implantação de projeto de esterilização de cães e gatos, visando melhorar a situação atual e impactar no controle da referida população, contribuindo ainda para melhorar a relação homem x animal, facilitando o controle de zoonoses (doenças transmitidas dos animais aos homens e vice versa) e consequentemente diminuindo o abandono animal.

A expectativa é que com a implantação deste projeto piloto, o município possa transformar a experiência em um Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos acompanhado de legislação pertinente.

Para tanto, necessária se faz as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 21 de março de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 06 de abril de 2011, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 26/2011.** Aatoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 27/2011.** Aatoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010 – Diretrizes Orçamentárias de 2011.
- **Projeto de Lei nº 28/2011.** Aatoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.


Wallace Anghias de Azevedo Bruno
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Poder Legislativo Municipal

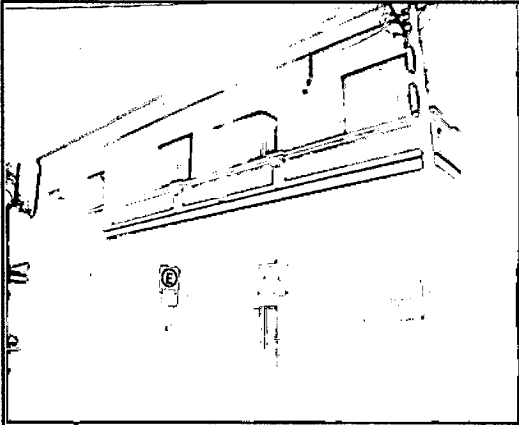
Câmara Municipal de Pirassununga:

Câmara Mun

Menu de Navegação

- [Página Inicial](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Comissões](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Veredores](#)
- [Atas das Sessões](#)
- [Ordem do Dia](#)
- [Licitações](#)
- [Concurso Público](#)

Página Inicial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras,
a partir das 20 horas


Terç, 05 de Abril de 2011

Transmissão On Line

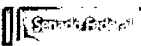



CÂMARA NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às segundas-feiras a partir das 20 horas.

Para assistir, utilize o Windows Media Player ou similar.



Links

INTERLEGI

Comunicados

Prestação de Contas - Exercício de 2009

Projeto de Lei Complementar nº 02/2010
[altera o Parcelamento do Solo]

Projeto de Lei Complementar nº 08/2010
[dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município]

Projeto de Lei Complementar nº 01/2011
[dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Pirassununga]


Convites

Audiência Pública - versará sobre os Projetos de Lei nºs: 26, 27 e 28/2011. [Programa de identificação e Controle da População de Cães e Gatos].
Dia: 06/04/2011
Horário: às 09 horas.
Local: Sala das Sessões


Audiência Pública - versará sobre os Projetos de Lei nºs: 33, 34 e 35/2011. [Programa Especial - "Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes"].
Dia: 19/04/2011
Horário: às 09 horas.
Local: Sala das Sessões

Audiência Pública - será promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, sobre a análise e o relatório do montante e fontes de recursos aplicados no 4º trimestre de 2011.
Dia: 25/04/2011
Horário: às 18:30 horas.
Local: Sala das Sessões

Leis Municipais




Lei Orgânica Municipal



Código Tributário

Para visualizar os arquivos em PDF, você vai precisar do Acrobat Reader. Clique abaixo para instalar o programa:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br





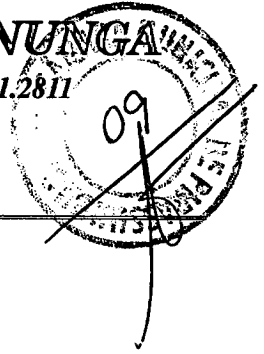
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

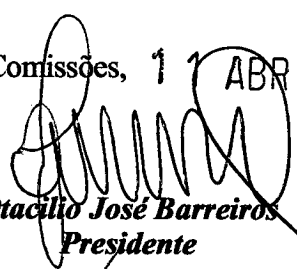


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdb.



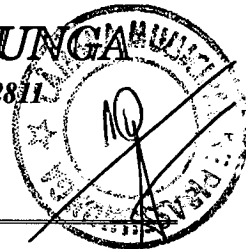
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011

Natal Furlan
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



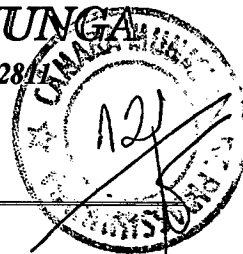
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Antonio Sinotti
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



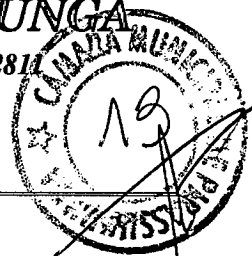
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 1 ABR 2011


Paulo Eduardo Chetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Almirão Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



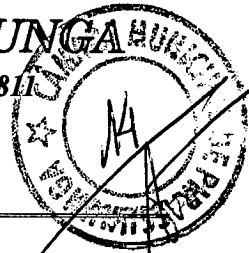
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Antonio Carlos Duz
Membro

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"

Cmp/asdbba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 11 ABR 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



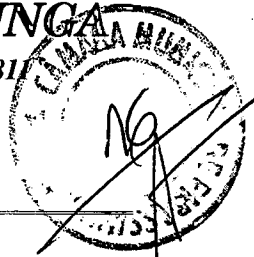
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 145/2011

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 11 de ABR de 2011

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 26/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.*

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Roberto Bruno
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.

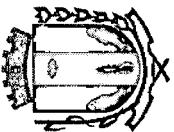
**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



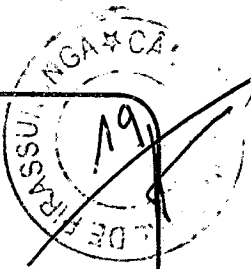
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO										
Programa: 6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente										
Objetivo: Atender Convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos										
Órgão Responsável Principal: 18.01.00 Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente										
Indicador				Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Meta física 2010 - 2013	Valor 2011	Valor - PPA 2010-2013		
2466 – Prog Ident e Controle da População de Cães e Gatos	18	541	Sec Agricultura e Meio Ambiente				78	78		
Total do Acréscimo							78	78		
Excesso de Arrecadação da Receita										
Discriminação										
					Estimativas		Total			
					2010	2011	2012	2013		
Recursos através do excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.					0	78			78	
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.										





150100 1512250101404 449051 - Obras e Instalações
R\$ 49.000,00
150100 1512250101370 449051 - Obras e Instalações
R\$ 900,00
150100 1512250101366 449051 - Obras e Instalações
R\$ 900,00

X - Setor de Parques e Jardins

150500 1545150021341 449051 - Obras e Instalações
R\$ 90.000,00

XI - Setor de Vias Públicas

150600 1545150032421 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
150600 1545250032415 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
150600 1545150021035 449051 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 149.000,00
150600 1545150031194 449051 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 29.000,00

XI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

180100 1854160062426 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
180100 1854160062428 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
180100 1854160062414 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
180100 1854160062434 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 900,00
180100 1854160062429 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 49.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de abril de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 - Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011
Atuação Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Programa	Objeto	Unidade	Valor	Valor - PEA	Valor - PEA	Valor - PEA	Valor - PEA	Valor - PEA	Valor - PEA
Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente
Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente	Programa 0000 - Recursos Naturais e Meio Ambiente

LEI Nº 4.057, DE 13 DE ABRIL DE 2011

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 - Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração